

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

**Título:** (*Bolsas de Investigação; 2 vagas*)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 bolsas de Mestre no âmbito do projeto de I&D Novos biomarcadores de imagem na avaliação das oclusões coronárias crónicas totais, Centro de Química da Universidade do Minho, 31/SI/2017 - I&DT Empresarial (Copromoção) 39698, cofinanciado por Agência Nacional de Inovação, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização I Compete 2020 *do PORTUGAL 2020*; nas seguintes condições:

**Área Científica:** Química

**Destinatários:** Mestres em Química Medicinal e áreas afins com experiência comprovada através de publicações em síntese peptídica e inscritos à data da candidatura em curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da UMinho, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

**Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

**Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos está inserido no Curso de Formação Especializada em Fundamentos para a Investigação Científica e pretende a aquisição de competências científicas e técnicas de investigação na área do design, síntese, purificação e caracterização de derivados de péptidos cíclicos de arginina-glicina-ácido aspártico (RGD) para endereçamento de complexos metálicos para integrinas para estudos de oclusões coronárias.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

**Unidade de acolhimento e Orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Química da Universidade do Minho, sob a orientação científica do Professor José Alberto Martins e Paula Margarida Ferreira

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em julho 2021.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1104,64 € conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. **Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva) e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Composição do Júri de Seleção:** (*identificação do Presidente do Júri e de dois vogais efetivos e suplentes,*)

José Alberto Martins, professor auxiliar da UMinho (Presidente do júri)

Paula Margarida Vidigal Soares Teixeira Ferreira, Professora associada da UMinho (Vogal efetivo)

Peter John Jervis, Investigador da UMinho (Vogal efetivo)

Maria João Ribeiro Peixoto Queiroz, investigador coordenador da UMinho (Vogal suplente)

João Carlos Marcos, professor auxiliar da UMinho (Vogal suplente)

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 5 valores (ou outra escala):

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 40%
- b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 50%
- c) Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(a*0,4)+(b*0,5)+(c*0,1)$$

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam

às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

**Nota:** *Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados no ponto anterior. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação mínima na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado, de acordo com a escala de valores definida.*

**Divulgação dos resultados:** O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (*alfabeticamente, por nota final obtida*), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de junho a 1 de julho de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato; documento comprovativo de inscrição no Curso de Formação Especializada em Fundamentos para a Investigação Científica; carta de motivação.*

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [bolsas@uminho.pt](mailto:bolsas@uminho.pt), indicando a no Assunto "Bolsa de Investigação - CQ-BI-03/2021 - BIOIMAGE CTO -21". Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.